



Vila Vicentina de Caraguatatuba  
Rua Santos Dumont, 607 - Centro  
Caraguatatuba - São Paulo CEP: 11660.290  
CNPJ: 50.006.048/0001-85 Telefone: 3882 2622  
Gestão da atual diretoria 17/04/2019 a 16/04/2021

267


Caraguatatuba 20 de outubro de 2020.

Ofício Nº85/2020.

Referente ao plano de trabalho.

Sem mais nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

A/C. Ana Paula dos Santos.  
Agente administrativo - SEDESC.  
AV. União DAS Américas, Nº 380, jardim Aruan.

  
Simone AP. Rodrigues  
Assistente Social  
CRESS-60388

SEDESC  
Protocolo nº 5826  
Data 20/10/20  
Hora 09 h 49 min.  
Assinatura: Bulma

## 1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente Vila Vicentina de Caraguatatuba		CNPJ 50.006.048/0001-85	
Endereço Rua: Santos Dumont, 607			
Cidade: Caraguatatuba	Estado CEP São Paulo 11660-290	DDD/Telefone 12 3882.2622	FAX
Conta Corrente 479-0	Banco Banco do Brasil	Agencia 6774-1	E-mail larvilavicentina@hotmail.com
Nome do Representante Legal da Entidade Valdir Luiz do Nascimento		CPF 112.805.578/34	
RG / Orgão 3.184.394-3 SSP/SP	Cargo Presidente	E-mail larvilavicentina@hotmail.com	
Endereço Rua: Vitor Meireles N°683 Bairro: Martim de Sá		CEP 11662-600	
Nome do Responsável pelo Projeto Simone Aparecida Rodrigues		CPF 150.285.498-85	
RG / Orgão 22.799.453-X SSP/SP	Cargo Assistente Social	E-mail Simone.rodrigues.ssvp@gmail.com	
Endereço Rua: Benedito Zacarias Arouca N° 230 Bairro: Ipiranga		CEP 11667-160	

## DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Prazo de Execução	
	Início	Fim
Serviço de Ação Complementar a prevenção do Covid-19	À partir de outubro /2020	Março /2021

## **Finalidade Estatutária**

A Vila Vicentina de Caraguatatuba Lar de idosos, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), fundada em 11 de setembro de 1978, é uma associação Civil de direito privado, filantrópica, beneficente, católica, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. Tem como finalidade estatutária amparar social e economicamente as pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político, nacionalidade; proporcionando-lhes assistência moral, educacional e material, evitando que recorram a mendicância ou permaneçam inativos no seio de suas famílias. No desenvolvimento de suas atividades, a instituição observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

## **Recomendações**

- Seguindo as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e o Ministério da Saúde do Brasil.
- De acordo com o Decreto 1230/2020 que dispõe sobre a adoção no âmbito do município de Caraguatatuba de medidas preventivas de contágio e transmissão ao novo Coronavírus (Covid – 19).
- E considerando o risco e aumento de contaminação no município e principalmente de colaboradores e idosos/residentes da ILPI Vila Vicentina de Caraguatatuba pelo Covid – 19.

27

## Medidas Preventivas

- Realizado uma ala exclusiva para isolamento do idoso que testar positivo para Covid-19 ou apresentar sintomas de síndrome gripal,
- Após o idoso precisar se ausentar da instituição para ida ao médico ou qualquer saída que se faça necessário, o mesmo cumprirá isolamento em ala prima,
- Todas as roupas dos idosos estão sendo lavadas com produto específico (Lisoform),
- Antes de cada refeição, todos os idosos têm suas mãos higienizadas com álcool 70%,
- Todos as alas são higienizadas frequentemente com o uso de cloro e desinfetante,
- São separados os idosos em dois grupos durante todas as refeições, para que se evite aglomeração.

## Justificativas

Considerando o aumento de gastos de materiais tanto de EPI's como relacionado a limpeza e higienização dos idosos e da ILPI Vila Vicentina de Caraguatatuba, perante ao combate e disseminação do novo coronavírus (Covid-19), a verba disponível do Serviço de Ação Complementar a Prevenção do Covid-19, que está sendo disponível, servirá de suporte perante esse novo gasto que estamos vivendo nesse tempo de pandemia.

279

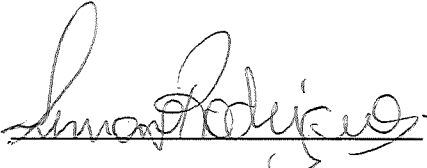
### Cronograma de Execução

CONSUMO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Material Limpeza	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00
EPI'S	6.320,00	6.320,00	6.320,00	6.320,00	6.320,00	6.320,00
Roupas (cama, banho)	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00
<b>TOTAL</b>	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>76.800,00</b>					

### Considerações Finais

Portanto essa ação vem complementar o nosso trabalho executado, pois estaremos beneficiando diretamente os nossos idosos e com toda certeza teremos uma melhora significativa na qualidade e no atendimento, conseqüentemente melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

Caraguatatuba 07 de outubro de 2020.



Simone Aparecida Rodrigues  
Assistente Social  
CRESS 60388



Valdir Luiz do Nascimento  
Presidente